



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20 horas, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2024. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Então o Presidente informou que a ata da Primeira Sessão Ordinária de 2023 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. O Presidente lembrou que a sessão foi convocada extraordinariamente nos termos do art. 164 do Regimento Interno, para apreciação do Projeto de Lei nº 12, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e suplementar para o exercício de 2024, visando a construção de ponte no Bairro Guarani. O presidente consignou que os projetos foram distribuídos aos vereadores no último dia vinte e sete de fevereiro e que as comissões permanentes já emitiram os pareceres. Então o Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 12, de 2024 e pediu informação sobre os pareceres. O Secretário apresentou o projeto e os pareceres, os quais foram favoráveis. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Vereador João Leme disse que o projeto autoriza a Prefeita a assinar o convênio e que os recursos ainda não foram recebidos pelo município. Não houve mais quem quisesse discutir. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 12, de 2024 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Encerrada a pauta, o Presidente convocou os Vereadores para a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Salmouroense a Dra. Maria Claudia Canale e aos Srs. Juliano Pereira da Cruz e Demercino Pereira da Cruz e de Moções de Congratulação e Louvor, marcada para o dia oito de março de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos. O Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada em onze de março. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Sala das Sessões, em quatro de março de dois mil e vinte e quatro.

**WESLEY BARBOSA**

Presidente

**EDSON PEREIRA DA CRUZ**

Vice-presidente

**FERNANDO ROÇATO**

Primeiro-secretário

**CARLOS PEDRO GOMES**

Segundo-secretário